

Assunto:	Revisão do Plano Director Municipal de Águeda	Local: DV Sub-Reg. de Aveiro da CCDRC-C
Convocados / Intervenientes:	Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Águeda – Dr. Gil Nadais Representantes da CCDRC - Dr.ª. Carla Velado, Engenheira Ana Paula, Engenheira Maria José Sucena Equipa Técnica da Revisão do PDM (Equipa Interna da Câmara Municipal de Águeda)	Hora: 09H30

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, pelas 9 horas e 30 minutos realizou-se, nas instalações da Divisão Sub-Regional de Aveiro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, uma reunião de esclarecimentos relativamente ao processo de Revisão do Plano Director Municipal de Águeda. Nesta reunião estiveram presentes, como representantes da CCDRC-C; a Dr.ª. Carla Velado, Chefe de Divisão do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza; a Engenheira Ana Paula, Chefe de Divisão Sub - Regional de Aveiro; a Engenheira Maria José Sucena, técnica da CCDRC-C e presidente da comissão técnica de acompanhamento do Plano Director Municipal de Águeda. Como representantes da Câmara Municipal de Águeda, estiveram presentes: Dr Gil Nadais, Presidente da Câmara Municipal de Águeda; Dr Pedro Alves, Chefe de Divisão de Estratégia e Planeamento; Dr.ª Célia Laranjeira, Bióloga; Dr.ª Isabel Belchior, Técnica Superior de Planeamento, Engenheiro Luís Almeida, Engenheiro Geográfico. -----

-----Nesta reunião foram abordadas as seguintes questões: -----

-----1. As adaptações a efectuar aos elementos da Revisão do PDM Águeda (já produzidos e entregues à CCDRC-C) no âmbito das novas alterações introduzidas ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial em vigor, nomeadamente: -----

-----a) O Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, que introduz alterações ao RJIGT; -----

-----b) Alterações às peças desenhadas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio, nomeadamente no que diz respeito à cartografia de referência e sua identificação, à elaboração das peças desenhadas, e à reprodução em suporte analógico; -----

-----c) Correções das definições utilizadas no Regulamento da Revisão do PDM de acordo com os conceitos técnicos, de utilização obrigatória, estabelecidos pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2009 de 29 de Maio; -----

-----d) Alterações no âmbito do Decreto Regulamentar n.º 11/2009 de 29 de Maio (estabelece os critérios de classificação do solo, bem como os critérios e categorias de qualificação do solo rural e urbano) nomeadamente:

-----I) A adopção das novas categorias de qualificação do solo rural e solo urbano tendo em conta os critérios de classificação e reclassificação do solo constante do referido diploma; -----

-----II) A obrigatoriedade das áreas de solo urbanizável serem precedidas de programação, implicando a integração destas áreas em UOPG ou a delimitação de unidades de execução; -----

Assunto:	Revisão do Plano Director Municipal de Águeda	Local: DV Sub-Reg. de Aveiro da CCDRC-C
Convocados / Intervenientes:	Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Águeda – Dr. Gil Nadais Representantes da CCDRC - Dr.ª. Carla Velado, Engenheira Ana Paula, Engenheira Maria José Sucena Equipa Técnica da Revisão do PDM (Equipa Interna da Câmara Municipal de Águeda)	Hora: 09H30

-----III) Introdução da justificação comprovando a indispensabilidade das propostas de reclassificação do solo rural como solo urbano, face à dinâmica demográfica, ao desenvolvimento económico e social, à qualificação urbanística, com recurso à avaliação da dinâmica urbanística e da execução do PDM em vigor através de indicadores de execução física da urbanização e da edificação e da quantificação dos compromissos urbanísticos válidos e eficazes, bem como da aferição do grau de aproveitamento e de disponibilidade de áreas urbanas; -----

-----IV) A necessidade de no seguimento das alterações que venham a ser realizadas ser necessário efectuar uma nova conferência de serviços com as entidades que não se encontram representadas na CTA; -----

-----2. A necessidade da reunião de concertação a promover com a DGEG, dever contar com a presença de representantes da CCDR-C uma vez que estão em causa os elementos a introduzir na carta de condicionantes, e em virtude de na conferência de serviços já realizada tanto a CCDR-C como a CMA terem um posição contrária à da DGEG; -----

-----3. Como proceder à classificação das áreas ardidadas. -----

-----4. Alterações a efectuar no âmbito do novo regime jurídico da RAN, nomeadamente as decorrentes de este não permitir a existência de áreas da RAN dentro do perímetro urbano, mesmo que integradas dentro da estrutura ecológica; -----

-----5. Demais alterações decorrentes da análise efectuada pela CCDR-C aos elementos já entregues pela CMA (realizada sobre informação cedida pela CCDR-C a título informativo e não vinculativos). -----

-----Relativamente à questão descrita no ponto 1b) a CMA informou que já tinha conhecimento das proposta dos decretos regulamentares aquando da elaboração dos elementos entregues à CCDR-C, tendo já elaborado todas as peças desenhadas em conformidade com as directrizes emanadas por aquele diploma. Neste âmbito, a autarquia utiliza já a cartografia de base devidamente homologada, fazendo referência a todos os elementos e parâmetros legalmente definidos. Paralelamente foram também seguidas todas as normas e orientações definidas pela DGOTDU nesta matéria. -----

-----A Dr.ª Carla Velado solicitou que a CMA trabalhasse um pouco mais a cartografia de base com vista a facilitar a leitura das plantas da revisão do PDM tal como: retirar ou esbater os eixos das vias as linhas de alta tensão, os caminhos florestais e as linhas de diferenciação de tipos de cultura (que muitas vezes se confundem com a rede viária terciária) e os poços. -----

Assunto:	Revisão do Plano Director Municipal de Águeda	Local: DV Sub-Reg. de Aveiro da CCDRC-C
Convocados / Intervenientes:	Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Águeda – Dr. Gil Nadaís Representantes da CCDRC - Dr.ª. Carla Velado, Engenheira Ana Paula, Engenheira Maria José Sucena Equipa Técnica da Revisão do PDM (Equipa Interna da Câmara Municipal de Águeda)	Hora: 09H30

-----A CMA alertou que retirar estes elementos não é possível, uma vez que esta informação faz parte integrante da cartografia homologada, a qual não pode ser alterada. -----

-----Quanto aos conceitos técnicos o Dr. Pedro Alves referiu que todos os conceitos utilizados encontram-se de acordo com o decreto regulamentar n.º 9/2009. Alertou apenas para o facto do regulamento do PDM proposto recorrer a conceitos não previstos no decreto regulamentar. Nestes casos as definições adoptadas foram as constantes no regime jurídico a que estas dizem respeito, quando existam, e em alternativa, as constantes em regulamento municipal. Na ausência de qualquer definição a CMA utilizou a definição que melhor se adapta ao pretendido desde que esta seja aceite pela entidade que tutela a matéria a que a mesma diz respeito. Referiu ainda, a título de exemplo, o caso dos empreendimentos turísticos cuja definição foi acordada com o representante do Turismo de Portugal, na conferência de serviços da Revisão do PDM realizada a 17 de Junho. O Dr. Pedro Alves alertou, também, para o caso dos edifícios agro-pecuário, questionando qual seria a melhor definição a adoptar para o conceito, tendo a Dr.ª Carla Velado referido que a definição do conceito em causa deveria também ser discutido com a DRAP-C. -----

-----Relativamente às terminologias de categorias e sub-categorias de espaços adoptados, os representantes da CCDRC referiram que estas têm de ser adaptadas de acordo com o decreto regulamentar n.º 11/2009. Por exemplo, os Espaços Florestais de recreio têm de ser anulados e passam a ser integrados nos Espaços Florestais de Conservação. Sobre esta situação, o Dr Pedro Alves alegou que tal não se coaduna com as propostas do PROF (decreto regulamentar 11/2006 de 21 Julho) tendo as categorias adoptadas sido previamente acordadas com a DGRF. A Dr.ª Carla Velado esclareceu que as regras do PROF são cumpridas de igual forma, apenas só será necessário, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11/2009, passar as categorias propostas pela câmara para subcategorias. Referiu também, e após questões entretanto colocadas, que não é obrigatório fazer a desagregação dos Espaços Agrícolas e que os espaços agrícolas de uso múltiplo podem ser os espaços agro-pecuários propostos pela autarquia. -----

-----Após ser questionada pelo Dr Pedro Alves a Dr.ª Carla alertou para a definição das áreas de edificação dispersa e para o facto de esta ser uma categoria do solo rural, e por isso não ser possível a utilização nas mesmas da figura de loteamento, e para que tal pudesse ocorrer teriam de ser classificadas como solo urbano ou espaço urbanizável. Referiu também que nestas áreas de edificação dispersa não se aplica a unidade mínima de cultura a qual só se aplica aos espaços agrícolas. -----

Assunto:	Revisão do Plano Director Municipal de Águeda	Local: DV Sub-Reg. de Aveiro da CCDRC-C
Convocados / Intervenientes:	Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Águeda – Dr. Gil Nadaís Representantes da CCDRC - Dr.ª. Carla Velado, Engenheira Ana Paula, Engenheira Maria José Sucena Equipa Técnica da Revisão do PDM (Equipa Interna da Câmara Municipal de Águeda)	Hora: 09H30

-----Esclareceu, igualmente, que o que acontece com as categorias do Solo Rural também aplica com o Solo urbano, e das categorias previstas no artigo 21º a autarquia só adoptará, nas suas propostas, aquelas que, de acordo com as características dos aglomerados existentes no concelho, possuam aplicabilidade. Assim, só será necessário alterar a designação das categorias propostas pela câmara, e passar algumas destas categorias para subcategorias como é o caso, com as devidas alterações na designação, do Espaço Urbanizado do Tipo 1, Espaço Urbanizado do Tipo 2 e Espaço Urbanizado do Tipo 3. -----

-----No âmbito da questão referida no ponto 1-d)-ii), e após o Dr. Pedro Alves ter questionado se se poderia identificar um espaço urbanizável sem definir UOPG, uma vez que na proposta de regulamento proposto está definido que a ocupação destas áreas apenas pode ocorrer mediante a elaboração de loteamentos, PP e Unidades de Execução, a CCDR-C esclareceu que para estas áreas apenas é necessário garantir que a ocupação das mesmas seja precedida de programação, não sendo esta programação uma operação de loteamento, mas uma unidade de execução. Desta forma não é necessário cartografar nem as unidades de execução, nem as UOPG desde que a programação das mesmas esteja devidamente acautelada. Neste contexto a Eng.ª Ana Paula acrescentou que seria conveniente impor limites mínimos para as unidades de execução. -----

-----Relativamente à fundamentação das propostas de ordenamento a Dr.ª Carla Velado esclareceu que a mesma terá de ser efectuada de uma forma global, podendo eventualmente a CMA, caso assim o entenda, num ou noutro caso, em função da dimensão da área de ampliação de perímetro, recorrer a uma fundamentação mais particularizada. -----

-----Acrescentou ainda a Engenheira Ana Paula que a fundamentação deve ser um resumo quantificado que justifique a proposta do plano com recurso aos estudos anteriormente produzidos. ----

-----Relativamente ao novo regime da RAN a Dr.ª Carla Velado alertou para o facto de não ser possível a existência de áreas da RAN dentro do perímetro urbano mesmo que integradas dentro da Estrutura Ecológica. No entanto, referiu que essa questão deveria ser alvo de discussão entre a CMA e a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. -----

-----O Sr. presidente da CMA e sugeriu então que a CCDR-C, conjuntamente com a DRAP-C concertassem critérios e orientações comuns a fornecer aos municípios, ao que a CCDR sugeriu que a própria autarquia discutisse com a entidade em causa estas questões. No entanto, informou, posteriormente, que já têm previsto a realização de uma reunião com a DRAP-C, apesar de esta ainda não estar agendada, mas na qual se abordarão entre outros assuntos, esta questão. -----

Assunto:	Revisão do Plano Director Municipal de Águeda	Local: DV Sub-Reg. de Aveiro da CCDRC-C
Convocados / Intervenientes:	Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Águeda – Dr. Gil Nadais. Representantes da CCDRC - Dr.ª. Carla Velado, Engenheira Ana Paula, Engenheira Maria José Sucena Equipa Técnica da Revisão do PDM (Equipa Interna da Câmara Municipal de Águeda)	Hora: 09H30

-----Posteriormente foi sugerido pela Dr.ª Carla Velado, que por questões de leitura, a Planta de Ordenamento fosse desdobrada em: Planta de Ordenamento, Planta de Hierarquia Viária, e Planta de Património e que a CMA envia-se uma planta de ordenamento à escala 1/25000 apenas para efeitos de análise interna. -----

-----No seguimento da conferência de serviços já realizada e com vista à realização da reunião de concertação com a DGEG, a autarquia sugere que esta seja realizada com a presença de representantes da CCDRC-C e que seja esta entidade a proceder ao seu agendamento por questões de disponibilidade e por estarem em causa os elementos a introduzir na Carta de Condicionantes. A Dr.ª Carla Velado referiu que iria proceder ao agendamento da mesma conforme solicitado pela autarquia.

-----Ainda relativamente a estes assunto a Dr.ª Carla Velado e a Eng.ª Ana Paula, salientaram que as pedreiras com regime de servidão e restrição de utilidade pública têm de estar identificadas na Carta de Condicionantes (não sendo necessário definir a zona *non aedificandi* correspondente), apesar do Dr. Pedro Alves ter salientado não ter sido esse o entendimento dos representantes da CCDRC-C presentes na reunião de conferência de serviços com as entidades não representadas na CTA do PDM. Acrescentou ainda que as pedreiras podem ser a qualquer altura encerradas e a condicionantes imposta deixa de estar em vigor, o que implicaria uma alteração constante da Carta de Condicionantes. O entendimento das representantes da CCDRC-C nesta matéria é que a Carta de Condicionantes pode ser facilmente alterada através de uma alteração de regime simplificado por alteração ou anulação de uma condicionante, de acordo com o previsto no RJIGT. -----

-----Em termos de áreas ardidadas o Dr Pedro Alves justificou que os últimos dados disponíveis são de 2007 (não havendo áreas ardidadas neste ano no concelho), o que significa que estas áreas serão progressivamente libertadas, em termos de possibilidade de edificação, até 2016, e a Revisão do PDM estará ainda estará a vigorar depois disso. -----

-----De seguida a sessão foi interrompida para almoço, às 13.00h tendo sido reiniciada às 14.30h. ---

-----Retomando os trabalhos, a Dr.ª Carla Velado deu conhecimento aos representantes da CMA das anotações produzidas no âmbito da análise aos elementos da revisão do PDM enviados pela Autarquia, a título informativo e não vinculativo, tendo-se analisado em pormenor alguns casos, onde o perímetro urbano colide com a REN e que, no âmbito do pedido de desafectação de áreas da REN da Revisão do PDM de Águeda, obtiveram parecer desfavorável apesar de já estarem edificados.-----

Assunto:	Revisão do Plano Director Municipal de Águeda	Local: DV Sub-Reg. de Aveiro da CCDRC-C
Convocados / Intervenientes:	Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Águeda – Dr. Gil Nadais Representantes da CCDRC - Dr.ª. Carla Velado, Engenheira Ana Paula, Engenheira Maria José Sucena Equipa Técnica da Revisão do PDM (Equipa Interna da Câmara Municipal de Águeda)	Hora: 09H30

-----Neste sentido a Dr.ª Carla Velado sugeriu que a Câmara remete-se à CCDRC o número de pedidos com parecer desfavorável da REN, com edificações construídas, manifestando a eventual necessidade de reanálise das propostas de desafectação da REN. -----

-----Por último, foi referido pelo Dr. Pedro Alves que a Câmara iria proceder às alterações o mais depressa possível, e que posteriormente solicitaria a marcação de uma CTA com vista a agilizar o processo de análise e aprovação dos elementos entregues. -----

-----Sem mais assuntos a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Carla Velado

(Dr.ª Carla Velado)

Ana Paula Martins

(Eng.ª Ana Paula Martins)

Maria José Sucena

(Eng.ª Maria José Sucena)

Câmara Municipal de Águeda

Gil Nadais

(Dr. Gil Nadais)

Pedro Alves

(Dr. Pedro Alves)

Célia Laranjeira

(Dr.ª Célia Laranjeira)

Isabel Belchior

(Dr.ª Isabel Belchior)

Luís Almeida

(Eng.º Luís Almeida)